

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2018 IPANGUAÇU/RN, 21 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre o acolhimento da solicitação de renúncia da função de Presidente do CMDCA por parte da Sra. VALÉRIA FAUSTINO DE SOUZA, Conselheira Titular da Sociedade Civil e da outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Nº. 034, de 11 de julho de 2015,

**Considerando** a redação do Art. 8º, incisos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar 034/2015 o qual dispõe Art. 8º. Dentre outras causas estabelecidas na legislação municipal, a vacância da função de presidente recorrerá de: I – renúncia;

**RESOLVE:**

1º - **ACOLHER**, nos termos da Ata 001/2018-CMDCA, da Reunião Ordinária realizada na data de 21/03/2018, o pedido de renúncia da função de presidente do CMDCA da Sra. **VALÉRIA FAUSTINO DE SOUZA**, que representava a Sociedade Civil, entidade, Pastoral da Criança, a contar a partir dessa data.

2º - **ACOLHER**, nos termos também da Ata 001/2018-CMDCA, da mesma Reunião Ordinária, a escolha do(a) novo(a) Presidente o(a) Sr. (a) **FRANCISCO RAYRON RIBEIRO BARRETO**, e o Vice-presidente o Sr. **FRANCISCO FRANÇA DE SOUZA**, que responderá a partir dessa data pelo entidade com todas as prerrogativas do cargo, ao qual foram escolhidos pelos membros Titulares e Suplentes presente.

2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO RAYRON RIBEIRO BARRETO**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:84D897C6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/03/2018. Edição 1732  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>